



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 006, de 21 de maio de 1992.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001.1.753/92,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 9º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 1.731.594.824,14 (hum bilhão, setecentos e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros e quatorze centavos) para CR\$ 20.014.867.209,97 (vinte bilhões, quatorze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e nove cruzeiros e noventa e sete centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1992.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON